



**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE JULHO DE 2024**

ÀS 10:00 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 04 DE JULHO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO CONVIDOU OS EDIS A REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO E CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÉS CÂNDIDO FILHO. HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. ANTES DA LEITURA O ASSESSOR JURÍDICO ESCLARECE AOS EDIS QUE CADA PROJETO É UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA. SEUINDO A MATÉRIA. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024 – AUTOR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – SUPRIME A PARTE DO ART 8º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A EMENDA, O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE FOI FAVORÁVEL A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024, OU SEJA, PELA ADMISSIBILIDADE DA EMENDA, APRESENTADO PELO PRESIDENTE LUIS ALVES DE ARAÚJO, O RELATOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO E O MEMBRO FRANCIEUDO BARBOSA NUNES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024.

